

REVISTA DE DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES RDFAS

CHAMADA DE ARTIGOS

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE CONTEÚDO EDITORIAL INÉDITO

I. TEMAS

1. A *Revista de Direito de Família e das Sucessões (RDFAS)*, ISSN 2358-2057, com classificação B2 no Quali Capes, é o periódico editado pela Associação de Direito de Família e das Sucessões (ADFAS), com sede em São Paulo, torna pública a chamada de artigos, pareceres, comentários jurisprudenciais e legislativos, resenhas de obras bibliográficas, dentro da seguinte temática:

Direito de Família e Direito das Sucessões, assim como Biodireito, Direito da Criança e do Adolescente, Direito do Idoso, Direito Processual, Direito Notarial, Direito Previdenciário, Direito do Trabalho, Direito Societário, Direito Tributário, Direito Penal e outros ramos do Direito que tratem de matérias correlatas às principais áreas de interesse da RDFAS. Mediação, História do Direito de Família e das Sucessões, Psicologia, Sociologia, Antropologia, Filosofia e todos os temas interdisciplinares com as áreas interesses da RDFAS.

II. FORMATO DE PUBLICAÇÃO

2. A publicação ocorre em formato digital, na *Revista de Direito de Família e das Sucessões – RDFAS* – www.adfas.org.br

3. A publicação é aberta a todos os interessados, sejam ou não associados da ADFAS.

III. PRAZO DA CHAMADA

4. Os textos para esta chamada devem ser enviados até 20 de março de 2024. Os textos enviados após esse prazo serão aproveitados para a edição subsequente, salvo se a revista for dedicada a um tema específico.

IV. REGRAS ESPECÍFICAS PARA COMENTÁRIOS, RESENHAS E PARECERES

5. É possível o envio de comentários jurisprudenciais, resenhas de livros e pareceres.

V. CONFLITOS DE INTERESSE E FINANCIAMENTO DA PESQUISA

6. Devem ser informadas as situações que constituam eventual conflito de interesse. Se houver financiamento da pesquisa, deve ser indicada a fonte financiadora em nota de rodapé.

VI. TITULAÇÃO MÍNIMA PARA AUTORES DE ARTIGOS

7. Só serão aceitos artigos de autores com titulação mínima de Mestrando. Caso o artigo seja de coautoria de graduados, será aceito, desde que um dos autores tenha a titulação mínima. As resenhas de livros e os comentários jurisprudenciais, no entanto, exigem como titulação mínima do autor a Graduação.

VII. NORMAS DE PUBLICAÇÃO

8. Formatação exigida para os artigos:

(a) tamanho do papel: A4;

(b) tamanho do texto: mínimo de 10 e máximo de 40 páginas, sendo que cada lauda deve ter 2.100 caracteres – sem espaços, incluindo notas de rodapé e bibliografia (*com exceção dos comentários jurisprudenciais e legislativos, que poderão contar com um número de páginas inferior ao mínimo estabelecido*);

(c) margens: superior e inferior de 2,0 cm, esquerda e direita de 3,0cm;

(d) alinhamento: justificado;

(e) fonte: Times New Roman, normal, tamanho 12 - título, corpo de texto, citações e sumário; tamanho 10 - notas de rodapé (não utilizar notas de fim);

(f) espaçamento entre linhas: 1,5;

(g) destaques em itálico (não utilizar negrito e sublinhado);

(h) citações: entre aspas e sem recuo;

- (i) as citações ou referências bibliográficas deverão seguir a NBR 6023/2002 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT):

Referências sobre livro:

SOBRENOME, Nome. Título da obra (em destaque). Edição (se houver). Cidade: editora, ano da publicação.

Referências sobre artigos de revistas:

SOBRENOME, Nome. Título do artigo. Título do Periódico (em destaque). Local de publicação, número do volume, número do fascículo, página inicial-final do artigo, data, ano.

- (j) as referências devem constar na nota de rodapé (não usar sistema autor-data);
(k) título do artigo em português e em inglês;
(l) resumo do artigo em português e em inglês de, no máximo, 750 caracteres – sem espaços;
(m) lista de 5 palavras-chave em português e suas correspondentes em inglês;
(n) índice.

8.1. É de responsabilidade dos autores a revisão ortográfica e gramatical, bem assim das regras de citação conforme a ABNT.

9. Dados de identificação do(s) autor(es) em folha de rosto:

- (a) Nome, RG, CPF, titulação que deseja ver publicada no artigo e profissão. É essencial a informação sobre o título de pós-graduação (área de conhecimento) e a instituição (universidade, faculdade e departamento) a que o autor é vinculado.
(b) Endereço, telefone e endereço eletrônico do autor do trabalho.

10. Os arquivos do artigo e folha de rosto deverão ser separados e nominados de acordo com o título do trabalho. O artigo não deverá ser identificado. Não é necessário seguir esta regra para comentários, resenhas e pareceres.

VIII. REGRAS DE CITAÇÃO

11. Os artigos deverão seguir as regras da ABNT. Não é admitido o sistema de citação autor-data.

12. Na citação, não se deve usar abreviaturas dos prenomes dos autores. Em obras traduzidas, é obrigatória a indicação do nome do tradutor.

13. A citação de acórdãos exige a referência completa do tribunal, número do processo, órgão julgador, data de julgamento e meio de publicação, com respectiva data.

14. É obrigatória a inclusão das referências bibliográficas ao final.

IX. E-MAIL PARA ENVIO DE ARTIGOS

14. As contribuições deverão ser enviadas à Coordenação Editorial, por e-mail, ao seguinte endereço eletrônico: rdfas@adfas.org.br. No campo “assunto”, deve-se escrever: Envio de Texto – RDFAS.

X. INEDITISMO E LÍNGUAS ELEGÍVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS

15. Somente material inédito será analisado pela Coordenação Editorial que, eventualmente, poderá devolver o trabalho ao(s) autor(es) com sugestões de adequações. Aceitam-se textos em português, espanhol, francês, inglês e italiano.

XI. DIREITOS DE AUTOR

16. A publicação na RDFAS implica a aceitação das condições da Cessão de Direitos Autorais e do Termo de Responsabilidade, que devem ser anexados ao e-mail de envio do artigo (modelo anexo).

São Paulo, 15 de janeiro de 2024.

A COORDENAÇÃO

**CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE CONTEÚDO EDITORIAL INÉDITO
E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Por meio do presente instrumento, autorizo a Associação de Direito de Família e das Sucessões (ADFAS) a publicar o conteúdo editorial “_____”, na **Revista de Direito de Família e das Sucessões (RDFAS)**, declarando ainda que o referido conteúdo editorial é original de minha autoria e inédito, no formato impresso ou eletrônico (incluindo páginas da internet, grupos de discussão ou outros modelos de boletim eletrônico). Declaro, ainda, que este conteúdo editorial não contém violação a direito autoral ou qualquer outro direito de terceiro, tampouco possui material de natureza ilegal. Exonero a ADFAS de todas as reclamações e despesas (incluindo custos e despesas legais) causadas por descumprimento das normas legais de direito autoral.

Por meio deste instrumento cedo globalmente os direitos autorais do conteúdo editorial exclusivamente para a ADFAS e seus sucessores ou cessionários, por todo o prazo de vigência dos direitos patrimoniais de autor, previsto na Lei autoral brasileira, para publicação ou distribuição em meio impresso ou eletrônico, ficando a ADFAS autorizada a incluir o conteúdo editorial, nos meios de divulgação impressos ou digitais, on-line, internet, e hospedagem, isoladamente ou em conjunto com outras obras e serviços de informação eletrônica, em servidores próprios ou de terceiros, por todos os meios eletrônicos existentes ou que venham a ser criados futuramente, inclusive por meio de armazenamento temporário ou definitivo em memória ou disco dos usuários, em aparelhos móveis ou fixos, portáteis ou não, cabendo à ADFAS determinar todas as suas características editoriais e gráficas, modos de distribuição, disponibilização, visualização, acesso, download, portais de internet, banco de dados, bem como promoções, divulgação e publicidade.

O presente termo ficará automaticamente cancelado caso o conteúdo editorial não venha ser aceito para publicação.

Firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Nome completo	
Identificação pessoal (RG, DNI etc.)	
CPF (se houver)	
Endereço completo com código de endereçamento postal	
Telefone (com DDI e DDD)	
E-mail	